



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Serra Talhada, 18 de março de 2024.

Sr(a). Agente de Contratação,

Vimos por meio deste, autorizar a Vossa Senhoria, a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, da empresa **MERCANTIL SANTANA LTDA**, CNPJ:04.219.316/0001-20, Localizada na Av. Afonso Magalhães, 998, São Cristovão, Serra Talhada, Pernambuco CEP: 56.903-040, neste ato representada pela Senhora MARIA IZANILDA SILVA LIMA MENEZES, RG nº 6028556, e do CPF nº 033.385.574-42.

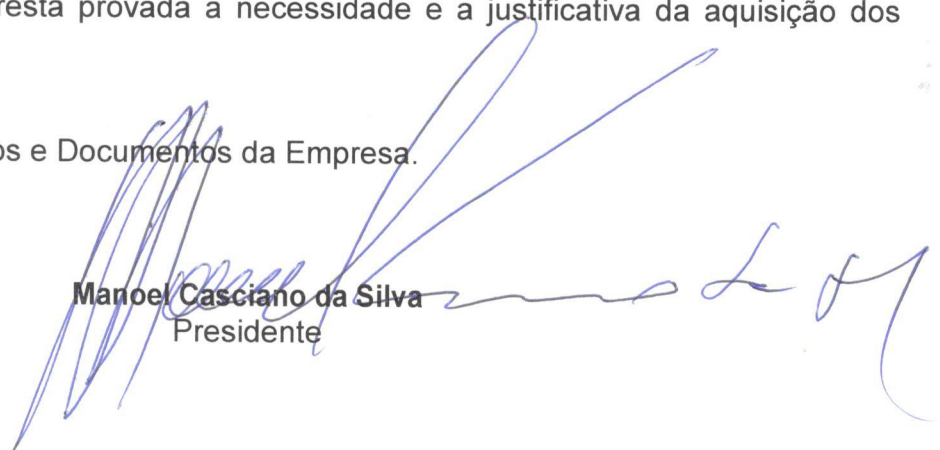
A escolha recaiu sobre a empresa acima descrita em razão de ter sido a ter apresentado melhor proposta que fora obtida por esta Instituição através de Pesquisa de Preço, conforme proposta anexa.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, houve a alteração nos valores preestabelecidos e passa a vigorar: no caso de outros serviços e compras R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se a contratação da empresa acima especificada por ela ter atendido ao chamado público e apresentado a melhor proposta. Não fosse apenas isso, ver-se ela documentação apresentada que ela possui expertise e capacidade para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Serra Talhada relativamente ao objeto desse certame, consistente na **Aquisição de materiais de consumo**.

Por todo o exposto, resta provada a necessidade e a justificativa da aquisição dos produtos.

Em anexo Proposta de preços e Documentos da Empresa.


Manoel Casciano da Silva
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talhada, por ordem do Presidente **Manoel Casciano da Silva**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da Câmara Municipal**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterado pelo Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, no valores preestabelecidos e passa a vigorar R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), na documentação, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; Alterado o valor pelo Decreto 11.871/2023
(...)"

DECLARAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, através da Sra. **Cecília de Sousa Neto**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Serra Talhada - PE**.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem comunicar a Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Serra Talhada, 19 de março de 2024


Cecília de Sousa Neto
Agente de Contratação





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **Aquisição de materiais de consumo para suprir as necessidades da Câmara.**

Serra Talhada, 20 de março de 2024.


Manoel Casciano da Silva
Presidente